



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.472

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 70, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VII, art. 58 e art. 63, ambos da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000066009450,

#### RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário, Classe C, do Quadro de Pessoal Efetivo da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, até então ocupado por CAMILLA MOURA NASSER, com o CPF/ME nº 011.705.451-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 23 de dezembro de 2020.

Goiânia, 19 de janeiro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 214131

PORTARIA Nº 71, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000010040344,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PAULIANE PAULA MARTINS, CPF/ME nº 013.024.401-52, do cargo de Técnico em Enfermagem AS3, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 30 de novembro de 2020.

Goiânia, 19 de janeiro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 214132

##### Defensoria Publica

#### Extrato do Contrato

**Processo:** 202010892002669. **Objeto:** fornecimento de energia elétrica para a unidade consumidora nº 20222890 referente à Unidade na cidade de Anápolis-GO **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Celg Distribuição S.A CELG D **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Mensal estimado:** R\$2.000,00

Protocolo 214112

#### Vice Governadoria

PORTARIA 8/2021 - VICEGOV, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Mérito - Destaque Profissional do Programa Goiás de Resultados.

O VICE-GERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Estadual de nº 9.446, de 15 de maio de 2019, que instituiu o Programa Goiás de Resultados, com vistas a promover o reconhecimento dos servidores públicos e militares que atuam diretamente na execução dos projetos estratégicos e prioritários da Administração Estadual;

Considerando os trinta e cinco Órgãos da Administração Direta e Indireta, que atualmente possuem mais de 100 projetos inseridos e monitorados pelo Programa Goiás de Resultados, com o compromisso de trazer um legado de transformações sociais;

Considerando o grau de envolvimento e maturidade de gestão pública materializados pelos representantes dos Órgãos, no exercício das funções de Pontos Focais e Líderes de Resultados;

Considerando a constatação de que o maior patrimônio da Administração Pública Estadual são seus agentes públicos, que operacionalizam o funcionamento do Estado com vistas ao atendimento dos interesses coletivos;

E por fim, considerando a necessidade de prestar simbólica, mas justa homenagem àqueles que acreditam na força do trabalho do servidor público, para colaborarem efetivamente com o fortalecimento de inúmeras políticas públicas, com dimensões e reflexos nas diversas áreas do governo estadual, e o disposto no Processo SEI n.º 202100012000024, resolve:

Art. 1º Conceder o "Diploma de Mérito - Destaque Profissional do Programa Goiás de Resultados" aos seguintes servidores públicos Líderes de Resultados e Pontos Focais:

I - Adonídio Neto Vieira - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços;

II - Alexandrina Alves Silva - Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo;

III - Antônio Marcio Miguel - METROBUS Transporte Coletivo S/A;

IV - Camila Sampaio Nunes - Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de Goiás;

V - Deusny Aparecido Silva Filho - Polícia Civil;

VI - Donalvam Moreira da Costa Maia - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

VII - Edivalde Ribeiro do Prado - Secretaria de Estado de Cultura;

VIII - Gabriella Albernaz Pereira - Secretaria de Estado da Saúde;

IX - Hipólito Prado dos Santos - Goiás Telecomunicações;

X - Kelle Cristina Assis de Castro - Agência Goiana de Habitação;

XI - Luiselena Luna Esmeraldo - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação;

XII - Luis Queiroz Lima - Secretaria de Estado de Administração;

XIII - Michelle Cabral da Silva Evangelista - Diretoria-Geral de Administração Penitenciária;

XIV - Moacir Ferreira da Silva Junior - Diretoria-Geral de

Administração Penitenciária;  
XV - Osvany da Costa Gundim Cardoso - Secretaria de Estado da Educação;  
XVI - Plínio César Lucas Viana - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços;  
XVII - Raimunda Almeida dos Santos Velázquez - Secretaria de Estado da Educação;  
XVIII - Riumar dos Santos - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes;  
XIX - Sílvio Silva Miranda Filho - Junta Comercial do Estado; e  
XX - Waldir Martins de Moraes Filho - Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 2º Conceder o "Diploma de Mérito - Destaque Profissional do Programa Goiás de Resultados" aos servidores do Comitê Executivo do Programa Goiás de Resultados:  
I - Bruno Magalhães D'Abadia - Secretaria de Estado de Administração;  
II - Bruno Netto do Espírito Santo - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços;  
III - Francisco Sérvulo Freire Nogueira - Secretaria de Estado de Economia;  
IV - Lara Garcia Borges Ferreira - Secretaria de Estado de Administração;  
V - Madson Rodrigues Ribeiro - Vice-Governadoria; e  
VI - Pedro Henrique Ramos Sales - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Art. 3º Conceder o "Diploma de Mérito - Destaque Profissional do Programa Goiás de Resultados" aos servidores da Sala de Situação do Programa Goiás de Resultados:  
I - Cabo BM Aistein Alves Oliveira - Vice-Governadoria;  
II - Aline Sampaio Cotrim do Nascimento - Universidade Estadual de Goiás;  
III - Cássio Oliveira Camilo - Secretaria de Estado da Administração;  
IV - 1º Tenente BM Luciano de Lion Mendes Pimentel - Vice Governadoria;  
V - Marina Cardoso Remy - Vice-Governadoria;  
VI - Maxwendell da Silva Anunciação - Universidade Estadual de Goiás; e  
VII - Tenente-Coronel BM Wanderson Junho Gomes dos Reis - Vice-Governadoria.

Art. 4º O "Diploma de Mérito - Destaque Profissional do Programa Goiás de Resultados" destina-se a homenagear e reconhecer os relevantes serviços prestados pelos servidores públicos e militares estaduais, em especial aos Pontos Focais e Líderes de Resultados, com destaque ao grau de comprometimento e ações empreendidas para o alcance de resultados efetivos dos projetos estratégicos e prioritários.

Art. 5º Deverão ser consignados nos assentamentos e fichas funcionais dos agentes públicos relacionados nesta Portaria, o recebimento do diploma e reconhecimento ora prestado, para fins de valorização profissional e registro histórico.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 214118

## Secretaria de Estado da Administração

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA CESSÃO DE USO Nº 14/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo como referência o processo administrativo nº 202000027000548, o qual trata da Cessão de Uso nº 14/2020 de imóvel estadual à Goiás Turismo, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA DA PUBLICAÇÃO realizada no dia 17/12/2020, para retificação em sua redação.

Assim, **onde se lê**: "CESSIONÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO" e "CEDENTE: GOIÁS TURISMO", **leia-se**: "CESSIONÁRIO: GOIÁS TURISMO" e "CEDENTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO". As demais disposições permanecem inalteradas.

Protocolo 214114

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Portaria 20/2021 - SEDI

O Superintendente de Gestão Integrada, no uso de suas atribuições, com fundamento do art.35, "h", da Lei nº 13.019/2014 e conforme o que consta do processo nº 202014304000634,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do TERMO DE FOMENTO nº 04/2020-SEDI (000014207525), inicialmente designada pela Portaria nº 358/2020-SEDI (000015209022) para que passe a ser constituída pelos seguintes membros:

I. Como presidente da Comissão:

a) **NELSON RODRIGUES DIAS DOURADO**, portador do CPF nº979.226.681-04, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental.

II. Como membros da Comissão:

a) **THIAGO SILVEIRA TROMPIERI**, portador do CPF Nº 006.108.561-89, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental; e

b) **THIAGO ANGELINO MARTINS DA SILVA**, portadora do CPF nº 875.893.741-49 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Governamental.

Art. 2º. Competirá à Comissão as atribuições estabelecidas nos artigos 58 a 60 da Lei nº13.019/2014.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria 358/2020 - SEDI (000015209022).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência, Publique-se e cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)

**VITOR RODRIGUES ALVES**

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria nº 537/2020 - SEDI

Portaria de Delegação nº 453/2020 - SEDI (DOE Nº 23.432, de 20/11/2020)

Protocolo 214085



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de  
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
www.abc.go.gov.br

## Diretoria

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Wagner Oliveira Gomes**  
Diretor de Gestão Integrada

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais